

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL
NA DATA DE 02 DE
SETEMBRO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria nº 766, de 02 de setembro de 2026.

Concede regime suplementar conforme especificado.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo
Eletrônico Digital nº 3827/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder regime suplementar às professoras abaixo relacionadas:

Cód.	Nome	Escola	CH	A contar de
6700	DAIANI DE AGUIAR MACHADO	EMEB José Bonifácio	04h	09/09/2026
6185	DEISE BORKS	EMEB José Bonifácio	04h	09/09/2026
2641	GICÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	EMEB José Bonifácio	04h	09/09/2026
0166	MARIA APARECIDA FERREIRA BERNARDO	EMEB José Bonifácio	04h	09/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2026.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração